



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas".

INDICAÇÃO Nº 867/2023

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Saúde, que viabilize a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário esteja cadastrado no CADÚNICO e cadastrado no SUS.

JUSTIFICATIVA

Nosso município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS. Indico que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no CADÚNICO e no sistema de Saúde do Município.

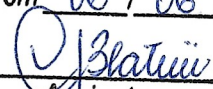
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 06 de junho de 2023.


CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 317

Macuco em 06 / 06 / 23


Assinatura
Protocolo
Metr.: 0212004